PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 556/2016

"TORNA NULA, EM PARTE, A PORTARIA MUNICIPAL Nº. 512/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º Torna nula, em parte, a Portaria Municipal nº. 512/2016, que exonerou:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
CARGO	**NOME**
Diretor do CRAS	Sabrina Mariano
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
CARGO	**NOME**
Coordenador Administrativo do Polo UAB	Fátima Apª Assis de Souza Amorim

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07/10/2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, mantendo inalteradas as demais disposições da Portaria Municipal nº. 512/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna – ES, aos vinte e cinco dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezesseis (25/10/2016).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 25/10/2016.

Petrina Maria Martins Chequer
Chefe de Gabinete